



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRC N.º 123, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Designa
Conselheiro e
Funcionário
para
representar o
CRCPR em
reunião com o
SESCAP/LDA,
no dia 25 de
junho de
2024, em
Londrina –
PR.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação e alinhamento para o evento “**CRCPR EM SUA REGIÃO**”, a ser realizado em 22 e 23 de outubro de 2024, em Londrina – PR, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem prática e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nessa reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Cesar Ponte Dura e o Funcionário Dirceu de Fatima Zonatto, na qualidade de Gerente do setor de Desenvolvimento Profissional, para representarem o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná em reunião presencial com dirigentes do SESCAP/LDA, no dia 25/06/2024.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido Conselheiro e Funcionário, na forma do art. 12 e 13, da Resolução CRCPR nº 865/2024, cc Art 5º da mesma Resolução, o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor total de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) a cada um, bem como o provimento das passagens aéreas, cujo deslocamento ocorrerá com ida e retorno em 25/06/2023 no trecho Curitiba-Londrina-Curitiba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 10/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369783** e o código CRC **DF44D0AB**.